

RESOLUÇÃO Nº 385, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicada no DOE-Aleto nº 4.171, de 18/12/2025

Altera a Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, que Institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997 para a vigorar com as seguinte alteração:

“*Art. 236*
.....

III - licença para tratamento de saúde do titular, desde que o prazo original seja superior a 120 (cento e vinte) dias, vedada a soma de períodos para esse efeito.
.....” (NR)

Art. 2º Revoga-se o inciso IV, do art. 236, da Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputado **MARCUS MARCELO**
2º Secretário Substituto